



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 185/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ESCOLHA DO PRENDADO DO DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS DO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE - “HERANÇA  
FARRAPA”**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) e a atual Patronagem do DTG Herança Farrapa, no uso de suas atribuições, torna pública a **Abertura do Processo para a Escolha do Prendado** do Departamento de Tradições Gaúchas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Alegrete “Herança Farrapa” (2025-2027).

## **1.DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo da escolha do prendado que representará por dois anos os alunos do Ensino Médio, Proeja e Superior do *Campus* Alegrete frente ao tradicionalismo.

## **2.DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o Processo Eleitoral composta por membros da patronagem: Pablo da Silva (posteiro), Mikael Prestes (secretário), Ana Mariane(Cultura) e Viviane Bilhalba(Posteira).

## **3.DA ESCOLHA DO PRENDADO (PRENDAS E PEÕES)**

3.1. Poderão concorrer ao prendado, os discentes regularmente matriculados nos cursos do IFFar – *Campus* Alegrete. Desde que entreguem o formulário completo.

3.2. Será vedada a participação de alunos que tenham sofrido punição, faltas graves ou estejam respondendo a processo disciplinar ou tenham reprovado.

3.3. Poderão ao prendado, alunos de todos os cursos e turnos do *Campus* Alegrete.

3.4. O edital será publicado no dia **04 de novembro de 2024**.

## **4.DO PRENDADO**

4.1. Constituirão o prendado: 1º, 2º e 3º peão e prendas 1ª, 2ª e 3ª.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

4.2. Terão direito há dois (2) anos. Podendo os membros concorrer novamente, ao prendado. Desde que não tenham sofrido punições e estejam em processo disciplinar nem tenham sido reprovados. Sendo que após este novo processo, não poderão mais concorrer.

## 5. DAS COMPETÊNCIAS DO PRENDADO

5.1. Zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, transmitido à posteridade e imbuindo a juventude de amor às lidas campeiras e sua cultura.

5.2. Prezar pela elevação moral e cultural da família gaúcha e do tradicionalismo;

5.3. Estabelecer elos de amizade e companheirismo entre os integrantes e as demais entidades tradicionalistas.

5.4. Participar em campereadas, desfiles, cavalgadas e outros eventos campeiros, artísticos e culturais **(exceto rodeios)**.

5.5. Capacitar sua comunidade acadêmica em Seminários, cursos que envolvam a cultura gaúcha através de palestras sobre os temas abordados.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão de acordo com o **Anexo I** deste Edital;

6.2. Para o prendado deverá entregar sua inscrição na CAE no horário das 17:00 às 22:30 para a posteira do DTG Herança Farrapa. As inscrições serão entregues em envelope. A conferência da documentação será realizada pela atual Patronagem do DTG e pelos convidados especiais que receberão os vídeos. O formulário de inscrição encontra-se no **Anexo I** deste edital. Tanto prendas e peões deverão enviar no envelope: carteira de identidade, comprovante de matrícula, negativa de processo disciplinar, punições ou faltas graves.

6.3. Alunos menores de idade candidatos ao prendado precisam anexar ao formulário o Termo de Ciência assinado pelos pais, disponível no **Anexo II** deste edital.

**6.4) Quem concorrer ao prendado deverá escolher entre os servidores do IFFAR, um padrinho ou madrinha para a compra da faixa (prenda) ou do crachá(peão), sendo que esse colocará no dia da posse do prendado a mesma para seu(a) afilhado(a). E um mimo.**

## 7. DA ESCOLHA DO PRENDADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

7.1 A escolha se dará por meio dos integrantes do DTG Herança Farrapa que não estejam concorrendo ao prendado e dois convidados especiais que serão escolhidos pela atual Patronagem. Essa escolha acontecerá no dia 12 de dezembro de 2024. O resultado será divulgado dia 20 de dezembro de 2024, nos sites do IFFAR.

A entrega da faixa e do crachá ocorrerá junto com a posse da nova patronagem do DTG, em janeiro de 2025. A madrinha ou padrinho escolhido que entregarão a faixa para seus afilhados(as) durante a cerimônia de posse. Tanto a madrinha **ou** o padrinho deverão estar pilchados. Somente a primeira prenda escolhida, que receberá a faixa das mãos da prenda atual do DTG.

Caso ocorra um só inscrito para o prendado de ambas as categorias(peão e prenda), a atual patronagem entregará a faixa e o crachá para ambos.

7.2 Quem for concorrer ao prendado deverá entregar para os integrantes do DTG Herança Farrapa uma redação que conte sua história de vida, suas intenções como prenda ou peão do DTG Herança Farrapa e sua trajetória de envolvimento no tradicionalismo na sua cidade de origem. O texto deve conter 5 páginas (mínimo) e 10(máximo).**NÃO PODE SER FRENTE E VERSO DA FOLHA.** Entregar no dia 5 ou 6 de dezembro de 2024. Deverá ser entregue digitado com o nome do candidato(a).

7.3 Entregar um vídeo que mostre como se faz um chimarrão (tanto prenda como peões) e um com uma dança de salão da **preferência** dos concorrentes. O participante tem que dizer seu nome no vídeo, o nome dança e apresentar seu par. Apresentar uma dança de salão gaúcha (ex.: vanera, chote, chamamé, valsa...) ou dança tradicional gaúcha (ex.: maçanico chimarrita, pezinho, tatu com volta no meio e etc... **No momento da dança quem for concorrer e seu par deverão estar devidamente pilchados.**

**OBSERVAÇÃO:** entregar em um pendrive item **9.3 e 9.4.**

7.4. Enviar um vídeo pilchado. Explicando sobre as pilchas que está usando. Regras do MTG. Segue abaixo as pilchas:

7.4.a) Pilcha Peões: bombacha, camisa, lenço, bota e guaiaca ou rastra. Pilcha Prendas: Vestido, saia de armação, bombachinha e sapatilha.

7.4.b) Para a entrega da documentação, quem concorrer deverá entregar presencialmente na CAE e vir pilchado o envelope a comissão **nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024.**

7.5 Os recursos poderão ser enviados após o resultado, no dia **13 de dezembro de 2024**, no **anexo III.**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

## 8.PONTUAÇÃO DAS PROVAS

<b>PROVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
PROVA CHIMARRÃO	20 PONTOS
DANÇA DE SALÃO	30 PONTOS
INDUMENTÁRIA GAÚCHA	10 PONTOS
REDAÇÃO	60 PONTOS
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

Alegrete, 04 de novembro de 2024.

  
**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL  
Portaria Eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PRENDADO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Concorrer a ( ) PEÃO ( ) PRENDA

### PONTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PROVAS	PONTUAÇÃO
PROVA CHIMARRÃO	20 PONTOS
DANÇA DE SALÃO	30 PONTOS
INDUMENTÁRIA GAÚCHA	10 PONTOS
REDAÇÃO	60 PONTOS
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

PROVAS	PONTUAÇÃO
PROVA CHIMARRÃO	
DANÇA DE SALÃO	
INDUMENTÁRIA GAÚCHA	
REDAÇÃO	
<b>TOTAL</b>	

\* Preenchido pela comissão que avaliará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Documento de Identificação (Carteira  
de Identidade (RG)) \_\_\_\_\_ / e-mail (opcional \_\_\_\_\_,  
com endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ – UF \_\_\_\_\_,  
autorizo meu (a) filho(a) \_\_\_\_\_ a  
concorrer a Prenda/peão do DTG Herança Farrapa (2025-2027). O DTG Herança Farrapa  
situa-se no IFFAR – Alegrete/RS. Responsabilizando-se pelas ações deste frente ao DTG  
Herança Farrapa.

Alegrete, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

### ANEXO III

### FORMULÁRIO DE RECURSOS

À Comissão Eleitoral Organizadora da Escolha da Prenda/Peão do DTG Herança  
Farrapa/ Campus Alegrete – RS.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_